

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tem vindo a receber manifestações de preocupação da parte de corpos de bombeiros relativamente à ausência de orientações e de equipamentos de proteção individual que salvaguardem a segurança dos operacionais perante casos de transporte de doentes infetados com Covid 19.

Perante o justificado receio dos bombeiros em aceitar transportar doentes infetados sem dispor de equipamentos de proteção adequados temos a informação de que o CODU envia pedidos de transporte desses doentes como se fossem situações de outra natureza, pondo em causa a segurança dos bombeiros que efetuam esses serviços.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e da alínea d) do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, o seguinte:

1.º - Quais as orientações que têm sido dadas pela ANEPC aos corpos de bombeiros relativamente aos procedimentos a adotar no transportes de doentes infetados, ou com suspeitas de infeção por Covid 19?

2.º - Que medidas têm vindo a ser tomadas para dotar os corpos de bombeiros com os equipamentos de proteção individual que garantam condições de segurança dos bombeiros que efetuam o transporte desses doentes?

Palácio de São Bento, 28 de março de 2020

Deputado(a)s

ANTÓNIO FILIPE(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)